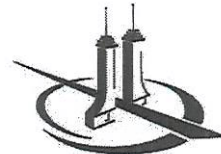




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 272

Ofício nº 257/2026/GAPRE

Uruguaiana, 11 de maio de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 293/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, **Comunicação Interna nº 33/2025 da Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM)** em resposta ao **Ofício nº 171/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan solicita informações, conforme documento em anexo.

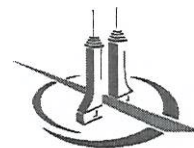
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 29 de abril de 2026.

C.I nº 293/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 682/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 171/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor Jurídico desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, para envio de relatório das notas de empenho e detalhamento das mídias contratadas para publicidade institucional da prefeitura no último semestre de 2025, conforme segue na C.I nº 040/2026 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


José Luiz S. Saldanha
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE E CUIDAR DAS PESSOAS



SECRETARIA DE
SAÚDE

CI JURÍDICO nº 040/ 2026

Uruguaiana, 29 de abril de 2026

De: Jurídico - Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete

Assunto: Resposta CI 180/2026/SEGOV

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio desta, apresentar resposta à CI 180/2026/SEGOV, conforme segue:

Em atenção ao Ofício Executivo nº 141/2026/DLEG, referente ao Requerimento nº 171, de autoria do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, que solicita informações acerca das notas de empenho e detalhamento das mídias contratadas para publicidade institucional no último semestre de 2025, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde não possui mídias contratadas para publicidade institucional.

Esclarecemos que não há, no âmbito desta Secretaria, contratos firmados com veículos de comunicação, agências de publicidade ou quaisquer outros meios de divulgação institucional destinados à veiculação de campanhas publicitárias ou publicidade oficial no período mencionado.

Dessa forma, não existem notas de empenho ou relatórios específicos referentes à contratação de mídias publicitárias pela Secretaria Municipal de Saúde no último semestre de 2025.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Ananda da Cunha Lopes

Jurídico - Secretaria Municipal de Saúde


Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 29/04/26
Uruguaiana - RS

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.: 33/2026

DE: SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação

PARA: SEGOV- Secretaria Municipal de Governo

Exmo. Sr. Paulo Fossari, secretário municipal de Governo;

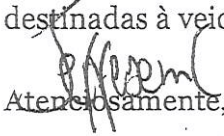
Exmo. Sr. Odilon Ledezma, secretário adjunto municipal de Governo;

Em atenção à Comunicação Interna nº 126/2026, referente ao encaminhamento do Ofício nº 171/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, por meio do qual o vereador Adenildo de Jesus Padovan solicita o envio de relatório das notas de empenho e o detalhamento das mídias contratadas para publicidade institucional da Prefeitura no último semestre de 2025, informamos o que segue:

As campanhas de publicidade executadas no período mencionado, embora operacionalizadas pela Secretaria de Comunicação, foram custeadas com recursos orçamentários das respectivas secretarias demandantes, responsáveis pela solicitação das ações de divulgação. Como exemplo, destacam-se as campanhas do REFIS 2026 (Programa de Recuperação Fiscal) e do IPTU 2026 (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), cujos pagamentos foram realizados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, unidade responsável pela solicitação das referidas campanhas.

Dessa forma, os relatórios contendo notas de empenho e o detalhamento das mídias contratadas encontram-se sob responsabilidade das secretarias solicitantes, a quem compete a gestão orçamentária e financeira das respectivas despesas.

Ressaltamos, ainda, que a Secretaria de Comunicação não realizou movimentação orçamentária, no exercício de 2025, para contratação de mídias destinadas à veiculação de publicidade institucional.


Atenciosamente,

Jeffersom Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Comunicação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 171 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 171 de autoria do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o envio de relatório das notas de empenho e detalhamento das mídias contratadas para publicidade institucional da prefeitura no último semestre de 2025.
2. A publicidade oficial deve ter caráter estritamente educativo, informativo ou de orientação social, sem autopromoção. O volume de gastos nesta área deve ser fiscalizado para garantir que não haja excessos.
3. A transparência nestes gastos permite avaliar se as prioridades financeiras do governo estão alinhadas às necessidades da população. Informação pública é direito, mas o gasto deve ser consciente.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente